



PORTARIA Nº 499/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA DOURADO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.916.449-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.018.339-05, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.012

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 493/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VII da Lei nº 1.234 de 1994, que estabelece a
Tabela de Remuneração dos Servidores Municipais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
ERILSON JOSÉ DE OLIVEIRA GOURADO, portador da cédula de identidade RG nº
3.956.448-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 043.016.338-05, ocupante do cargo de controlador
de Genética Geral, adido em 07.08.2006 pelo regime C.I.T., lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2013, passando da referência C8 para
referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 de Janeiro de 2014
DE Nº	9.999
UMUARAMA	11.7.02 de 2014
<i>Armando Cordts Filho</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração